



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Educação de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 1/2026/IERR/GAB –MODALIDADE PRESENCIAL

Dispõe sobre a oferta dos Cursos de Extensão na modalidade presencial, práticos e teóricos, conforme condições dispostas nos itens abaixo e descritos nos anexos I deste Edital.

O **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – PROEEX, torna público o presente Edital de oferta de cursos presenciais, conforme número de vagas, pré-requisitos, cronograma e demais informações descritas neste Edital e seu anexo.

1. DO OBJETIVO

1. O presente Edital tem como objetivo ofertar cursos de extensão, visando possibilitar a capacitação, qualificação, formação e o aperfeiçoamento profissional de curta duração, destinados ao público em geral, observados os pré-requisitos específicos para cada curso, quando for o caso, nos termos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

1.1.1 Cursos Presenciais:

1. Informática Nível Básico, em Software Windows;
2. Informática Nível Intermediário em Software Windows;
3. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
4. Gramática e Produção Textual;
5. Língua Espanhola.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As informações sobre local, período, horário, modalidade e quantidade de vagas para cada curso ofertado neste Edital estão especificadas no Quadro abaixo:

QUADRO I: UNIDADE ACADÊMICA PROF.^a MARIA ODETE CALHEIROS PENA (UAMOCP)

ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 521, TANCREDO NEVES

	LOCAL	PERÍODO - 06 DE ABRIL A 16 DE JULHO/2026		VAGAS	CH
1. Informática Nível Básico em Software Windows	Av. São Sebastião, 521, Tancredo Neves	15h às 17h (2 ^a , 4 ^a e 6 ^a feira)	Laboratório 01	45	60h

2. Informática Nível Intermediário em Software Windows	Av. São Sebastião, 521, Tancredo Neves	19h às 21h (2ª, 3ª e 5ª feira)	Laboratório 01	45	60h
3. LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	Av. São Sebastião, 521, Tancredo Neves	19h às 21h30 (2ª, 4ª e 5ª feira)	Sala 02	30	120h
4. Gramática e Produção Textual	Av. São Sebastião, 521, Tancredo Neves	19h às 21h (2ª, 4ª e 6ª feira)	Sala 01	50	60h
5. Língua Espanhola Básica	Av. São Sebastião, 521, Tancredo Neves	19h às 21h (4ª, 5ª e 6ª feira)	4ª feira - Lab 1 (informática) 5ª e 6ª feira - Sala 01	30	60h

2.2 Os cursos ofertados destinam-se à comunidade em geral que atenda aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 Serão ofertadas, ao todo, 200 (duzentas) vagas, distribuídas conforme estabelecido no Quadro I.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever nos cursos ofertados neste Edital, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos para o curso de Informática Nível Básico em Software Windows;

4.1.2 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar **Declaração de autorização dos pais ou responsável legal**, disponível no endereço eletrônico: portal.ierr.edu.br/editais;

4.4.3 Para inscrição no curso de **Informática Nível Intermediário em Software Windows**, o candidato deverá comprovar a realização do curso de Informática Básica;

4.1.4 Estar cursando o Ensino Fundamental a partir de 8º ano **para os cursos de Libras – Língua Brasileira de Sinais, Gramática e Produção Textual, Língua Espanhola**;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico portal.ierr.edu.br/editais, no período compreendido entre às 8h do dia 17 de março de 2026 e às 20h do dia 02 de abril de 2026;

5.2 As inscrições deferidas que ultrapassarem o número de vagas ofertadas neste Edital não comporão lista de espera automática, podendo, contudo, ser consideradas como cadastro reserva limitado a até 10% das vagas, servindo como projeção para eventual abertura de novas turmas, a critério do Instituto de Educação de Roraima, mediante publicação de novo Edital no portal institucional e no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOERR;

5.3 O Instituto de Educação de Roraima – IERR reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições, alterar a data de início das aulas, bem como suspender ou cancelar cursos caso o número de inscritos seja inferior a 50% do total de vagas ofertadas;

5.4 A inscrição do candidato não garante, por si só, a vaga no curso, estando condicionada à análise e ao deferimento da documentação apresentada;

5.5 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no portal IERR;

5.6 O candidato(a) deverá, ler atentamente as orientações descritas neste edital antes de efetuar sua inscrição, não podendo alegar desconhecimento de suas normas e conteúdo;

5.7 O candidato deverá informar seu nome completo, sem abreviações, bem como possuir e-mail pessoal válido e ativo;

5.8 O candidato deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição: Anexar, em formato PDF, documento oficial de identificação com foto (frente e verso), em arquivo único;

5.9 Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

6. A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A lista nominal dos inscritos, cujas inscrições forem deferidas obedecerá a ordem cronológica das inscrições e será publicada no portal do IERR conforme Cronograma do Anexo I;

6.2 As inscrições deferidas além do número de vagas disponibilizadas poderão ser utilizadas para formação de novas turmas, mediante publicação de novo edital;

6.3 As inscrições indeferidas serão publicadas no endereço eletrônico: portal.ierr.edu.br/editais, descrevendo o item do edital que fundamentou o indeferimento.

7. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

7.1 Serão certificados os cursistas que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e atenderem aos critérios avaliativos estabelecidos pelo professor do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição;

b) As orientações para as inscrições estão disponíveis no portal do IERR;

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – PROEEX.

[INSCREVA-SE AQUI](#)

 **<https://inscricao.ierr.edu.br/f/cad>**

Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR- Em Exercício

Decreto nº. 39.890-E de 19/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/03/2026, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21495290** e o código CRC **FD369AF5**.
